



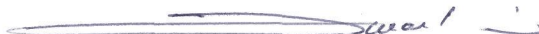
A C O R D Ã O Nº 223

122

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Classe XIII - Nº 44/82 - de solicitação em que é solicitante o Diretório Municipal do Partido Democrático Social - PDS - Campo Grande.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, acolhendo o parecer, indeferir o pedido, com fulcro no Art. 146, VI do Código Eleitoral.

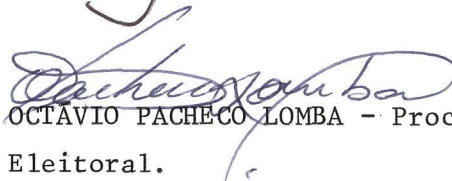
SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande/MS, aos 16 de novembro de 1982.



DES. SERGIO MARTINS SOBRINHO - Presidente



DR. SINICHIRO HIGA - Relator



DR. OCTÁVIO PACHECO LOMBA - Procurador Regional Eleitoral.

PUBLICADO no D. J. de nº 957
18 / 11 / 82, fls. 27
Cris